



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.884, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

“Dá a denominação de RAFAEL ALVES HONÓRIO à quadra poliesportiva do CRAS III (Centro de Referência de Assistência Social).”

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 131ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A quadra poliesportiva do CRAS III 'João do Prado Filho', localizada no Núcleo Residencial Porto Seguro, na Av. Urbano Bezana, S/N, passa a denominar-se Quadra Poliesportiva **RAFAEL ALVES HONÓRIO**.

Parágrafo único. Essa denominação prevalecerá ainda que a quadra referida no *caput* deste artigo seja cedida, a qualquer título, a outra entidade pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 27 de novembro de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Municipal Prefeito Ettore Consoline
Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Itatiba/SP - Cep: 13250-000
Tel: (11) 3183 0645 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br